

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, SEI Nº 30560433/2026 - SAP.LCT**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 567/2026
PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 025/2025**

O Município de Joinville, com sede na Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Centro, Joinville/SC - CEP: 89.221-005, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 83.169.623/0001-10, na qualidade de interveniente promotora, decide dispensar processo licitatório através de Inexigibilidade de Licitação que tem por objeto a contratação de prestadores de serviços de saúde para realização de Diagnóstico por Ultrassonografia no Município de Joinville. Para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

DO FUNDAMENTO LEGAL:

A presente Inexigibilidade está amparada no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21, que assim dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

IV- objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

Ainda, após apreciação Jurídica, restaram emitidos os Pareceres Jurídicos SEI nº 25887381, de 24 de junho de 2025 e SEI nº 27513253, de 13 de novembro de 2025, opinando pela admissibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação no caso.

DO OBJETO:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	49804 - ULTRASSONOGRAMA DOPPLER COLORIDO DE VASOS Código SIGTAP 02.05.01.004-0	Serviço	4.960	151,99	753.870,40
2	49805 - ULTRASSONOGRAMA DE ABDÔMEN SUPERIOR Código SIGTAP 02.05.02.003-8	Serviço	1.180	66,06	77.950,80
3	49806 - ULTRASSONOGRAMA DE ABDOMEN TOTAL Código SIGTAP 02.05.02.004-6	Serviço	3.640	97,58	355.191,20
4	49807 - ULTRASSONOGRAMA DE APARELHO URINÁRIO Código SIGTAP 02.05.02.005-4	Serviço	2.980	72,98	217.480,40
5	49808 - ULTRASSONOGRAMA DE ARTICULAÇÃO Código SIGTAP 02.05.02.006-2	Serviço	8.820	66,06	582.649,20
6	49809 - ULTRASSONOGRAMA DE BOLSA ESCROTAL Código SIGTAP 02.05.02.007-0	Serviço	400	57,29	22.916,00
7	49810 - ULTRASSONOGRAMA	Serviço	3.708	62,56	231.972,48

	MAMARIA BILATERAL Código SIGTAP 02.05.02.009-7				
8	49811 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL Código SIGTAP 02.05.02.010-0	Serviço	1.456	54,30	79.060,80
9	49812 - ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) Código SIGTAP 02.05.02.011-9	Serviço	24	87,40	2.097,60
10	49813 - ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE Código SIGTAP 02.05.02.012-7	Serviço	748	43,67	32.665,16
11	49814 - ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA Código SIGTAP 02.05.02.014-3	Serviço	2.060	56,07	115.504,20
12	49815 - ULTRASSONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA) Código SIGTAP 02.05.02.016-0	Serviço	504	56,07	28.259,28
14	49817 - ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL Código SIGTAP 02.05.02.018-6	Serviço	4.080	62,70	255.816,00
Total Geral da Inexigibilidade de Licitação n° 567/2026					2.755.433,52

CONTRATADO:

Clajus Clínica Médica e Odontológica Ltda, inscrito no CNPJ: 19.655.326/0001-85 (Matriz)

CNPJ: 19.655.326/0002-66 (Filial)

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.755.433,52 (dois milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o termo de contrato, parte integrante deste procedimento.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde - FMS

610/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (1600)

613/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (15001002)

1144/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2621)

1151/2026 - 2 . 46001 . 10 . 302 . 2 . 2.3284 . 0 . 339000 (2600)



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/09/2026, às 16:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30560433** e o código CRC **B131A2C9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

ATO SEI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 567/2026

A autoridade superior está ciente da presente contratação, em conformidade com o estabelecido no art. 71, da Lei nº 14.133/21.



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Gambin, Prefeita**, em 21/09/2026, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **30972185** e o código CRC **7E353D3D**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

26.0.191601-4

30972185v2